

**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**

**Plano Diretor  
de Tecnologia da  
Informação  
2019/2020**

**Secretaria de Tecnologia da Informação**

## **Composição da STI**

### **Secretário de Tecnologia da Informação**

Dory Gonzaga Rodrigues

### **Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão**

Paulo Sérgio Taira

### **Coordenadoria de Sistemas Corporativos**

Roberto Lima Manoel da Costa

### **Coordenadoria de Infraestrutura**

Marcílio Zaccarelli Bersaneti

### **Coordenadoria de Sistemas Eleitorais**

Patrício Rios Brandão

### **Chefes de Seção**

Alexandre Einstein Barcelos Cunha

Rafael Dídimo Santos

Leonardo Antônio De Souza

Marcos Rogério Santiago

Alessandro Maurício de Jesus

Renato Oliveira da Silva

Frank Wendell Ribeiro

Otacílio Alves de Castro Neto

Arlyls Freire Gomes

Márcio Antônio Duarte Oliveira

## **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC**

Wilson Gamboge Júnior

**Diretor-Geral - DG**

José Carlos da Silva

**Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral - AAGGE**

Leonardo Sapiência Santos

**Secretaria Judiciária - SJD**

Cristina Tokarski Persijn

**Secretaria de Administração e Orçamento - SAO**

Adenir José de Sousa

**Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP**

Dory Gonzaga Rodrigues

**Secretaria de Tecnologia da Informação - STI**

**Representante INTEGRAZONAS**

## **Equipe de Elaboração**

A revisão do PDTI 2019/2020 foi elaborada pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI (AGSTI) em conjunto com as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pela portaria nº 147/2012, tem como atribuição orientar e aprovar o PDTI. É composto pelo Diretor-Geral, o titular da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, os titulares das Secretarias do Tribunal e um representante do INTEGRAZONAS.

## Sumário

Apresentação.....	6
Metodologia Aplicada.....	7
Processo de Revisão.....	8
Fatores Críticos para a execução do PDTI.....	9
Documentos de Referência.....	10
Princípios e Diretrizes.....	11
Organização da STI.....	12
Referencial Estratégico de TI.....	13
Objetivos estratégicos de TI.....	14
Alinhamento com a Estratégia da Instituição.....	15
Resultados do PDTI anterior.....	16
Identificação das Necessidades.....	17
Levantamento e Priorização das Iniciativas.....	18
Iniciativas Priorizadas.....	21
Plano de Iniciativas.....	23
Conclusão.....	27
Anexo I - Ciclo de vida do PDTI.....	28
Anexo II – Quadro de Pessoal da TI.....	29
Anexo III - Plano de Capacitações (PAC).....	32
Anexo IV – Mapa Estratégico de TI.....	33
Anexo V – Alinhamento PETI X PEI.....	34
Anexo VI – Relacionamento entre Contratações e Iniciativas.....	35

## Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) constitui um importante instrumento de gestão, pois materializa o desdobramento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) em iniciativas concretas e pertinentes.

Em nível estratégico, o PDTI representa as iniciativas que compreendem ações, programas e projetos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), que conectam os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) aos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal (PEI), observando as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa integração busca contribuir com o efetivo cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro por meio da sinergia que pode ser obtida com a formulação das estratégias de TI.

A evolução do posicionamento estratégico da Tecnologia da Informação, na organização, ratifica a expectativa da alta administração de se ter um instrumento que viabilize a inovação e melhoria dos processos de negócio, possibilite maior eficiência na execução dos investimentos do Tribunal e assegure melhor gerenciamento dos recursos críticos de TI – dados, aplicativos, infraestrutura e pessoas.

Este documento atualiza o andamento das iniciativas do PDTI vigente, como também **apresenta a nova metodologia** de priorização de sistemas, buscando, assim, manter a continuidade e o aprimoramento do PDTI 2016/2018. Com isso, é possível proporcionar benefícios para os usuários dos serviços de TIC, otimização dos recursos disponíveis e aprimoramento da gestão da TI, e, sobretudo, melhoria na qualidade do serviço prestado ao cidadão.

Por fim, esta revisão do PDTI vigente está em consonância com as recomendações Resolução CNJ nº 211/2015, além de buscar a observância das recomendações do TCU sobre Governança de TI. Neste processo, compete ao CGTIC coordenar a revisão, e posteriormente, sua aprovação.

## **Metodologia Aplicada**

A elaboração do PDTI vigente foi adaptada do modelo disponibilizado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para atender às necessidades específicas do TRE-GO.

A inclusão de novas iniciativas de TI, no PDTI, observa o fluxo a seguir:

- Análise técnica pela área de TI;
- Avaliação e aprovação pelo CGTIC;
- Inclusão no PDTI.

Sendo assim, a revisão do PDTI 2019/2020 foi produzida pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI (AGSTI) baseando-se no acompanhamento das iniciativas estabelecidas no PDTI corrente, juntamente com as novas demandas das unidades. Utilizando-se os novos critérios de priorização, explicitados neste documento, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação analisou e aprovou a nova classificação de iniciativas.

Outrossim, foram apresentados os planos complementares vigentes: Planos de Contratações e Investimentos, de Capacitações, bem como o quadro de pessoal de TI.

## Processo de Revisão

A revisão estrutural do PDTI deve acontecer ao final de cada ano, de acordo com o Ciclo de vida do PDTI apresentado de forma sintética na tabela abaixo.

### Ciclo de vida do PDTI

<b>Fase</b>	<b>Mês</b>
Levantamento das necessidades e iniciativas	Janeiro e Fevereiro
Consolidação das necessidades e iniciativas	Fevereiro
Priorização das iniciativas pelo CGTIC	Maio
Proposta orçamentária e Minuta do PDTI	Maio
Aprovação do PDTI pelo CGTIC	Junho
Divulgação do PDTI	Junho
Acompanhamento do PDTI	Trimestral

Dessa forma, a vigência do ciclo do PDTI abrange o período de junho do ano corrente até maio do exercício subsequente, de modo a proporcionar maior harmonia com o orçamento e o período da transição de gestão do Tribunal.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), após apresentação da minuta do PDTI, poderá solicitar ajustes e alterações que forem necessárias, visando à aprovação e publicação do documento. Após aprovação e divulgação, o PDTI é acompanhado ao longo de sua vigência, conforme ilustrado no Anexo I.

Este PDTI poderá ser revisado ou atualizado, extraordinariamente, a qualquer momento que o CGTIC julgar necessário.

## **Fatores Críticos para a execução do PDTI**

A operacionalização do PDTI concretiza-se por meio da execução de ações objetivas. Pressupõe forte apoio das disciplinas da gestão de projetos como referência para uma boa execução. Além disso, outras práticas devem ser implementadas, visando ao sucesso na consecução das iniciativas:

- As iniciativas do PDTI devem ser gerenciadas como um portfólio composto por ações, programas ou projetos;
- Acompanhamento e gestão dos programas e dos projetos em execução, ambos com monitoramento de riscos;
- Designação de um responsável pelo gerenciamento para cada iniciativa/projeto;
- Elaboração de projetos de forma padronizada, ficando a cargo da Assistência de Planejamento e Gestão de TI o assessoramento das unidades da STI;
- Gerenciamento da integração do portfólio;
- Acompanhamento periódico da execução e do progresso dos projetos;
- Gerenciamento da documentação produzida pelos projetos;
- Comprometimento e envolvimento de todos os interessados relevantes;
- Gerenciamento de risco do projeto;
- Boa comunicação com os intervenientes do projeto;
- Comunicação do andamento e dos resultados alcançados no PDTI.

## Documentos de Referência

Principais referências utilizadas para a elaboração deste PDTI:

- Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (PEI) 2016-2021, que estabelece os objetivos estratégicos e as metas institucionais do TRE;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) 2016-2021 – estratégias de TI, estabelece os objetivos de TI alinhados ao Planejamento Estratégico institucional (PEI);
- Resolução CNJ nº 182 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Acórdão TCU nº 2.308/2010 de 8 de setembro de 2010 e Acórdão TCU nº 2.585/2012 de 26 de setembro de 2012, que contêm recomendações e determinações aos órgãos da Administração Pública Federal em relação à governança de TI;
- Acórdão TCU nº 1.233/2012 de 23 de maio de 2012, trata-se de relatório consolidado das ações do TMS 6/2010, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI;
- Guia de Elaboração do PDTI do SISP: versão 2.0 - MPOG;
- COBIT 5 – Control Objectives for Information and related Technology, 2007.

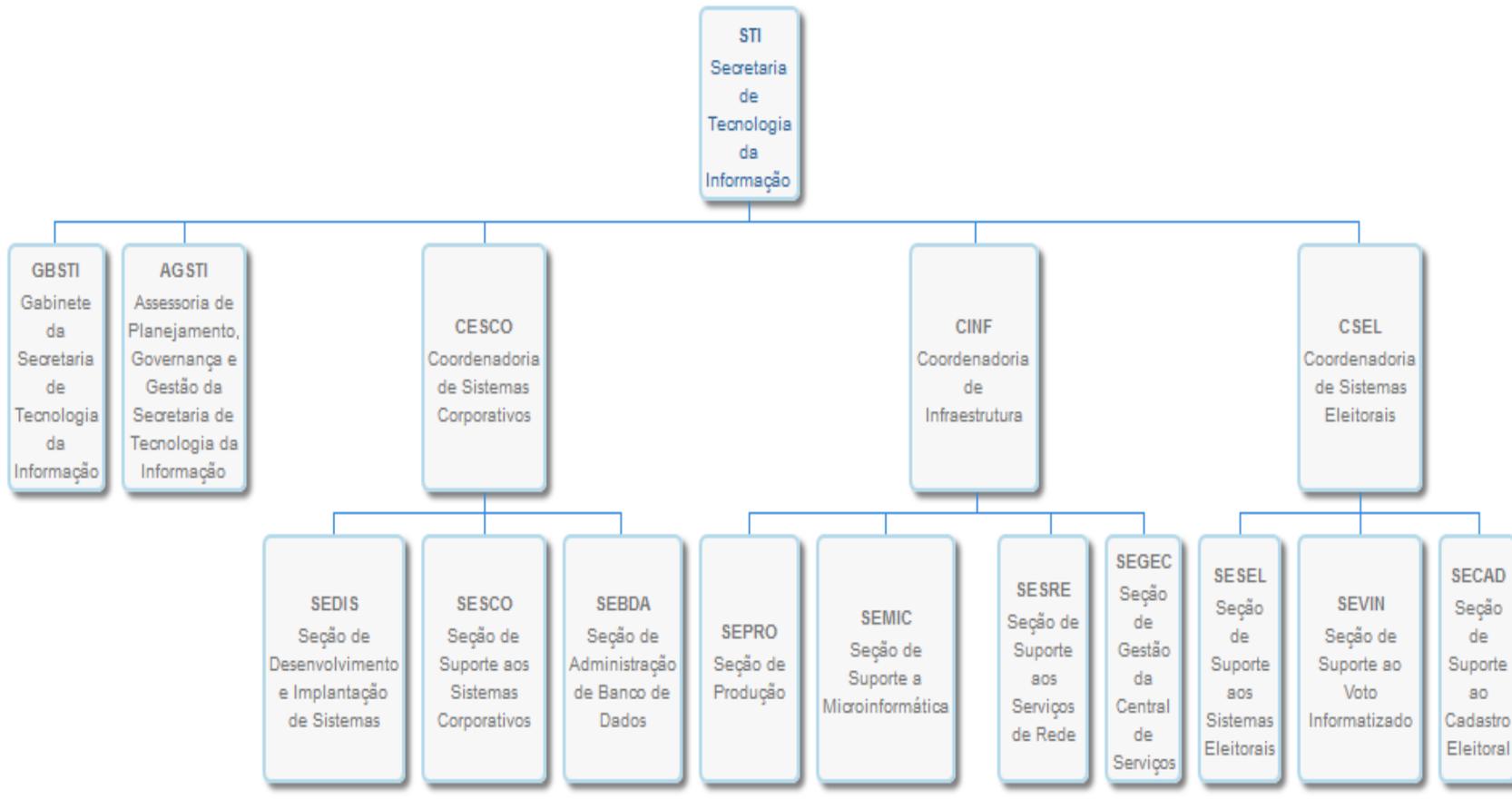
## **Princípios e Diretrizes**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do TRE-GO foi elaborado considerando:

1. Princípio da melhoria contínua;
2. Observância das recomendações e orientações dos órgãos superiores e de controles;
3. Participação da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TI;
4. Estabelecimento de iniciativas que promovam o alcance dos objetivos estratégicos institucionais;
5. Elaboração e revisão do Planejamento Estratégico de TI (PETI), mantendo-o alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
6. Desdobramento do Planejamento Estratégico de TI em um plano tático, Plano Diretor de TI (PDTI);
7. Definição de ações a partir de necessidades identificadas pelas áreas de negócio;
8. Aprovação das iniciativas priorizadas pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC);
9. Aprimoramento da gestão orçamentária buscando o alinhamento entre as ações executadas e a proposta orçamentária;
10. Acompanhamento sistemático da execução do PDTI pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), subsidiado pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI (AGSTI).

## Organização da STI

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui a seguinte estrutura organizacional:



## Referencial Estratégico de TI

### Missão

“Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para apoiar o cumprimento da missão institucional do TRE-GO”.

### Visão

“Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC e atender às expectativas de seus clientes”.

### Valores do Planejamento Estratégico de TI

- **Comprometimento:** atuar com determinação, dedicação, empenho e celeridade;
- **Segurança:** salvaguardar o conjunto de informações institucionais, no sentido de preservar o valor que possuem para a organização ou indivíduo;
- **Flexibilidade:** compreender a necessidade de mudanças adotando medidas necessárias para promovê-las;
- **Qualidade:** buscar soluções que atendam às necessidades e expectativas dos usuários;
- **Respeito:** observar os preceitos, normas e diretrizes institucionais, bem como reconhecer e aceitar as diferenças entre as pessoas.

## Objetivos estratégicos de TI

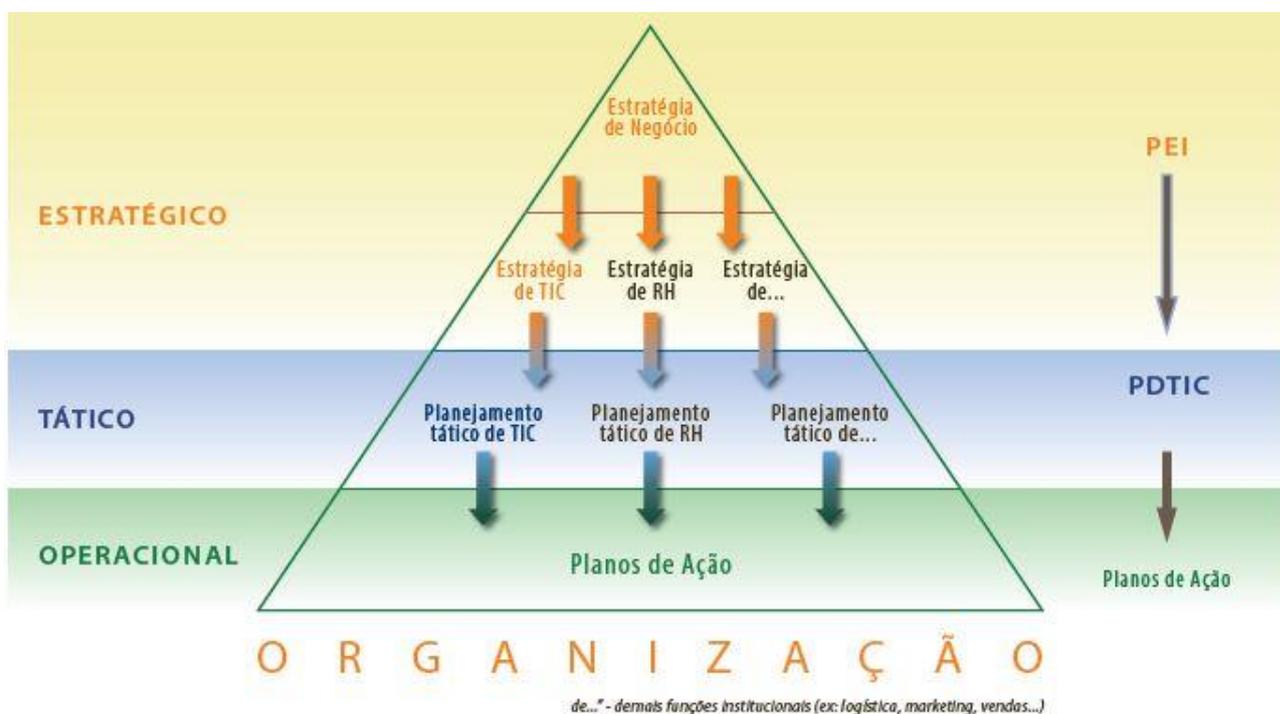
<b>Tema</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
Resultados	OE.01	Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas.
	OE.02	Primar pela satisfação do usuário de TIC.
	OE.03	Aprimorar processos de gestão de TI orientados às boas práticas.
Processos Internos	OE.04	Promover a segurança da informação.
	OE.05	Adotar padrões de desenvolvimento e sustentação de software.
	OE.06	Garantir a disponibilidade de sistema de TIC essenciais ao judiciário.
	OE.07	Gerenciar ações com eficiência e qualidade.
Recursos	OE.08	Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC.
	OE.09	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas.
	OE.10	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e Administrativas.

## Alinhamento com a Estratégia da Instituição

O propósito do alinhamento estratégico é vincular a estratégia organizacional à estratégia de Tecnologia da Informação, procurando garantir que os objetivos institucionais sejam adequadamente suportados pela TI e que os recursos investidos gerem maior valor ao Tribunal.

A revisão do PDTI é balizada pelas diretrizes do Planejamento Estratégico de TIC 2016-2021, que por sua vez foi elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021. No anexo IV, encontra-se o mapa estratégico do PETI. Essa integração oportuniza que se formulem as estratégias de TI apropriadas para alavancar os objetivos estratégicos do Tribunal de forma mais efetiva. O anexo V retrata um quadro resumo com o alinhamento entre os objetivos do PETI e PEI.

A figura, abaixo, demonstra a relação entre o PDTI e os Planejamentos Estratégicos de TIC e o Institucional:



Fonte: Guia de PDTIC do SISP Versão 2.0

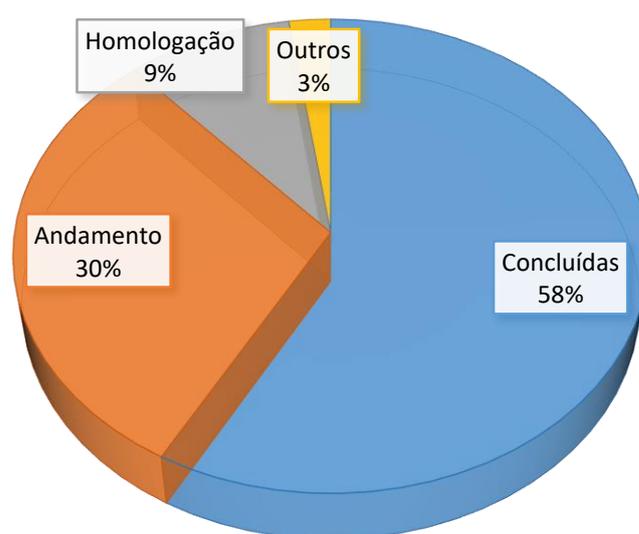
## Resultados do PDTI anterior

O PDTI 2016/2018 foi aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), conforme Ata de Reunião ocorrida no dia 28/03/2016. O levantamento das iniciativas foi realizado, observando-se as iniciativas do PDTI 2015-2016, as novas demandas priorizadas pelo CGTIC e as ações determinadas pela Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), estabelecidas pela Resolução CNJ nº 211/2015.

O PDTI 2016-18 contemplou 43 (quarenta e três) iniciativas classificadas nas categorias de sistemas, infraestrutura, eleições e planejamento e gestão. Desse total, 35 (trinta e cinco) estavam inicialmente previstas em 2018 e 8 (oito) foram incluídas após nova priorização pelo CGTIC em 2018. As iniciativas revisadas constam nos autos do PAD nº 22840/2017.

No que tange ao andamento das iniciativas, registra-se que 25 (vinte e cinco) foram concluídas (58,14%), 13 (treze) encontram-se em andamento (30,23%), 4 (quatro) em homologação (9,30%) e 1 (uma) iniciativa aguarda definição de grupo de trabalho do TSE (2,33%).

### Percentual de execução do PDTI 2016-2018



Fonte: Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI/TRE-GO

## Identificação das Necessidades

As necessidades identificadas, no PDTI vigente, foram compiladas de modo amplo, observando-se as iniciativas de TI, o Planejamento Estratégico de TIC 2016-2021, o Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016-2021, as diretrizes do CNJ e as recomendações do TCU. Desta forma, é construído um relacionamento entre o atendimento dessas necessidades e a contribuição, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de TIC e, por conseguinte, do negócio da organização.

Destaca-se, ainda, especial atenção e cuidado no sentido de preservar a continuidade das demais ações em andamento.

Foram levantadas as seguintes necessidades:

<b>Item</b>	<b>Necessidade</b>
N01	Garantir a infraestrutura de TIC e o suporte para os usuários, promovendo a segurança da informação e a continuidade dos serviços.
N02	Desenvolver, customizar e adquirir sistemas a fim de viabilizar a prestação de serviços judiciais e administrativos.
N03	Prestar suporte aos eventos institucionais, bem como ampliar os meios de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.
N04	Viabilizar a realização das Eleições informatizadas, buscando garantir eficiência no processo e prestar um serviço de excelência.
N05	Estabelecer estratégias e táticas de TI visando melhor contribuir para atingir os objetivos do Tribunal.

## Levantamento e Priorização das Iniciativas

Visando atender às necessidades identificadas, foram apresentadas iniciativas, observando-se o PETI 2016-2021, o Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016-2021, as iniciativas do PDTI 2016-2018, as novas solicitações das unidades, além das diretrizes do ENTIC-JUD e das recomendações do TCU.

Mediante informação da unidade da STI, responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas informatizados deste Regional, explicitando a capacidade técnica da equipe de acordo com o tamanho ou porte dos sistemas, o CGTIC decidiu, no que tange às iniciativas de sistemas, adotar novos critérios de priorização, para que, assim, seja possível contemplar um maior número de unidades demandantes.

Foi criada uma equipe de desenvolvimento multidisciplinar, visando a agilização da criação ou adaptação dos sistemas demandados. O tamanho ou porte do sistema, como também, a estimativa de prazo de entrega do produto final, foram definidos de acordo com o histórico de projetos similares já desenvolvidos e implantados anteriormente. Desta forma, considera-se:

<b>Porte</b>	<b>Estimativa de tempo necessário para entrega do produto final</b>
Pequeno	<ul style="list-style-type: none"><li>– Varia de 1 (um) a 3 (três) meses;</li><li>– Implantação de sistemas de terceiros, onde não é necessária a realização de manutenção evolutiva;</li><li>– Desenvolvimento interno de softwares de escopo mais reduzido e de menor complexidade.</li></ul>
Médio	<ul style="list-style-type: none"><li>– Varia de 4 (quatro) a 12 (doze) meses;</li><li>– Implantação de sistemas de terceiros com necessidade de realização de manutenção evolutiva;</li><li>– Desenvolvimento interno de softwares de médio escopo e de maior complexidade do que os de pequeno porte.</li></ul>

Grande

- Acima de 12(doze) meses;
- Realização de manutenção evolutiva de maior escopo e complexidade em sistemas externos ou internos;
- Integração de sistemas externos, com softwares legados e heterogêneos;
- Desenvolvimento de sistemas que são executados em plataformas distintas, porém integradas como por exemplo: web, mobile e desktop;
- Desenvolvimento interno de sistema corporativo e de maior complexidade.

## **Cr terios de Prioriza o**

O levantamento das iniciativas foi realizado, observando-se:

- Iniciativas do PDTI vigente (2016-2018);
- Novas demandas das unidades;

A prioriza o foi estabelecida segundo fatores cr ticos que impactam no bom andamento das a oes das unidades do TRE-GO.

Em rela o  s iniciativas de sistemas, estas foram divididas de acordo com o tipo (Adapta o, Desenvolvimento e Aquisi o), constituindo ciclos de desenvolvimento, compostos por duas equipes, de acordo com o porte e a complexidade. Houve a aprova o das iniciativas pelo CGTIC que, se necess rio, pode reorden -las a qualquer momento.

Para as demais categorias, as iniciativas foram ordenadas, em sequ ncia, com previs o de serem executadas dentro do ciclo do PDTI vigente. Em caso de necessidade, tamb m poder o ser avaliadas e priorizadas pelo CGTIC.

Para a operacionaliza o do PDTI, as disciplinas de gest o de portf lios e projetos s o boas pr ticas a serem seguidas. Neste sentido, no  mbito do PDTI, a previs o dos per odos de in cio e fim de cada a o, retrata a execu o das iniciativas conforme  s necessidades dos gestores das unidades. A presen a desta informa o contribuir  para:

- Gest o do Portf lio eficiente;
- Viabiliza o do acompanhamento peri dico dos projetos;
- Correta disponibiliza o de recursos financeiros para a execu o das a oes priorizadas, compat vel com o plano de contrata oes;
- Comunica o do andamento e dos resultados alcan ados no PDTI;
- Fortalecimento do comprometimento e envolvimento de todos os interessados relevantes;
- Melhor aloca o de equipes.

## Iniciativas Priorizadas

Em maio 2019, foi realizada uma reunião do CGTIC para a avaliação e priorização das atuais e novas demandas de desenvolvimento dos sistemas (doc. PAD nº 4553/2019), com **criação de equipe de desenvolvimento multidisciplinar**, visando à agilização da criação ou adaptação dos sistemas demandados.

As iniciativas das áreas da STI foram consolidadas conforme exposto adiante.

<b>Sistemas</b>					
<b>Item</b>	<b>Iniciativa</b>	<b>Origem</b>	<b>Equipe</b>	<b>Tipo<sup>1</sup></b>	<b>Prioridade</b>
SIS01	Inventário de Patrimônio	SAO	Equipe 1	AD	1
SIS02	Adaptação do Sistema - SGRH	SGP	Equipe 1	AD	2
SIS03	Sistema informatizado próprio de Ouvidoria	ORE	Equipe 1	AD	3
SIS04	Adotar o sistema de Sanções do TRE-SE	SJD	Equipe 1	AD	4
SIS05	Migração do banco de dados do sistema BurnDown do Runin de urnas eletrônicas para o banco de dados do sistema Logusweb	STI	Equipe 1	AD	5
SIS06	Disponibilização do novo sistema de Jurisprudência, em funcionamento no TSE	SJD e TP	Equipe 1	AD	6
SIS07	Sistema de frequência (integrando frequência nacional e espaço do servidor)	SGP	Equipe 2	DS	1
SIS08	Gestão de Serviços Extraordinários - GSE 2.0	DG	Equipe 2	DS	2
SIS09	Sistema de Controle e Conferência de Postagem	SJD	Equipe 2	DS	3
SIS10	GESCOMP - Relatórios	SGP	Equipe 2	DS	4
SIS11	Sistema de Informação Gerencial – Módulo Orçamentário	DG	Equipe 3	DS	1
SIS12	E-social (desenvolvimento colaborativo)	SGP	Equipe 3	DS	2
SIS13	Sistema de cadastro e controle de reembolso de oficiais de justiça	SGP	Equipe 3	DS	3
SIS14	Controle de Avaliação de Desempenho para Movimentação Funcional	SGP	Equipe 3	DS	4
SIS15	Sistema de Gestão Estratégica	AAGGE	-	AQ	1

Tipo<sup>1</sup>: AD – Adaptação; AQ – Aquisição; DS – Desenvolvimento

<b>Infraestrutura</b>			
<b>Item</b>	<b>Iniciativa</b>	<b>Origem</b>	<b>Prioridade</b>
INF01	Reestruturação da rede lógica de dados	TRE	1
INF02	Implementação do domínio. JUS	TRE	2
INF03	Servidor de arquivos para os usuários do TRE-GO	TRE	3
INF04	Criação do Catálogo de Serviços da STI	CGTIC	4
INF05	Estrutura redundante de serviços de TI	CGTIC	5
INF06	Implantação de ferramenta de gestão de serviços de TI	CNJ	6
INF07	Implantação de novos postos de atendimento ao Eleitor - Vapt Vupt.	TRE	7
INF08	Projeto de implantação de rede Wifi.	TRE	8
INF09	Implantação de nova solução de Backup	TRE	9
INF10	Infraestrutura para as Eleições 2020	TRE	10
INF11	Melhoria na velocidade da internet	PRES	11
INF12	Aquisição de máquinas ou softwares para registro de pesquisa de satisfação do cliente externo na Seção de Protocolo e Expedição	SJD	12
INF13	Implantação do PJE no primeiro grau	SJD	13

<b>Eleições</b>			
<b>Item</b>	<b>Iniciativa</b>	<b>Origem</b>	<b>Prioridade</b>
ELE01	Planejamento e acompanhamento das atividades relacionadas às Eleições 2020	TRE	1
ELE02	Gestão do Suporte às Urnas Eletrônicas	TRE	2
ELE03	Gestão do Suporte aos Sistemas Eleitorais Informatizados: Cadastro de Eleitores, Registro de Candidaturas, Horário Eleitoral, Geração de Mídias, Totalização e Divulgação.	TRE	3
ELE04	Treinamentos e Simulados pertinentes às soluções de TI para as eleições 2020	TRE	4
ELE05	Eleições Suplementares	TRE	5
ELE06	Eleições da Comunidade	TRE	6

<b>Planejamento e Gestão</b>			
<b>Item</b>	<b>Iniciativa</b>	<b>Origem</b>	<b>Prioridade</b>
AGG01	Apoio às atividades relacionadas às Eleições 2020	TRE	1
AGG02	Revisão do PETI	TRE	2
AGG03	Revisão do PDTI	TRE	3
AGG04	Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC	CNJ	4
AGG05	Normatizar atividades extraordinárias na área de TIC	CNJ	5
AGG06	Mapeamento de processos de TIC: PETI, PDTI, Portfólio de projetos e projetos.	CNJ	6
AGG07	Sistema de Governança Corporativa de TI	CNJ	7
AGG08	Instituir plantão na área de TIC	CNJ	8

## Plano de Iniciativas

O Plano de Iniciativas foi elaborado para suportar as necessidades levantadas, bem como evidenciar o alinhamento aos objetivos estratégicos do PETI, possibilitando, assim, um melhor gerenciamento de esforços e recursos.

### N01. Necessidade

Garantir a infraestrutura de TIC e o suporte para os usuários, promovendo a segurança da informação e a continuidade dos serviços.

Item	Iniciativa	Objetivos PETI	Resp.
N01.INF01	Reestruturação da rede lógica de dados	OE.04/OE.06 OE.07/OE.10	CINF
N01.INF02	Implementação do domínio. JUS	OE.03/OE.04 OE.10	CINF
N01. NF03	Servidor de arquivos para os usuários do TRE-GO	OE.02/OE.03 OE.04/OE.10	CINF
N01.INF04	Criação do Catálogo de Serviços da STI	OE.02/OE.03 OE.04/OE.06 OE.07	CINF
N01.INF05	Estrutura redundante de serviços de TI	OE.01/OE.02 OE.03/ OE.04 OE.06/ OE.08 OE.10	CINF
N01.INF08	Projeto de implantação de rede Wifi.	OE.02/ OE.04 OE.10	CINF
N01.INF09	Implantação de nova solução de Backup	OE.03/ OE.04 OE.07/ OE.10	CINF
N01.INF10	Infraestrutura para as Eleições 2020	OE.01/ OE.04 OE.06/ OE.10	CINF
N01.INF11	Melhoria na velocidade da internet	OE.02/ OE.04 OE.10	CINF
N01.INF12	Disponibilização de máquinas ou softwares para registro de pesquisa de satisfação do cliente externo na Seção de Protocolo e Expedição	OE.02/ OE.10	CINF
N01.INF13	Implantação do PJE no primeiro grau	OE.01/ OE.02 OE.04/ OE.06 OE.10	CINF

## N02. Necessidade

Desenvolver, customizar e adquirir sistemas a fim de viabilizar a prestação de serviços judiciais e administrativos.

Item	Iniciativa	Objetivos PETI	Resp.
N02.SIS01	Inventário de Patrimônio	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS02	Adaptação do Sistema - SGRH	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS03	Sistema informatizado próprio de Ouvidoria	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS04	Adotar o sistema de Sanções do TRE-SE	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS05	Migração do banco de dados do sistema BurnDown do Runin de urnas eletrônicas para o banco de dados do sistema Logusweb	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS06	Disponibilização do novo sistema de Jurisprudência, em funcionamento no TSE	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS07	Sistema de frequência (integrando frequência nacional e espaço do servidor)	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS08	Gestão de Serviços Extraordinários - GSE 2.0	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS09	Sistema de Controle e Conferência de Postagem	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS10	GESCOMP - Relatórios	OE.02 / OE.03 OE.05 / OE.07 OE.09 / OE.10	CESCO
N02.SIS11	Sistema de Informação Gerencial – Módulo Orçamentário	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS12	E-social (desenvolvimento colaborativo)	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS13	Sistema de cadastro e controle de reembolso de oficiais de justiça	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS14	Controle de Avaliação de Desempenho para Movimentação Funcional	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO
N02.SIS15	Sistema de Gestão Estratégica	OE.02/ OE.05 OE.07/ OE.10	CESCO

### **N03. Necessidade**

Prestar suporte aos eventos institucionais, bem como ampliar os meios de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

<b>Item</b>	<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivos PETI</b>	<b>Resp.</b>
N03.ELE05	Eleições Suplementares	OE.01 / OE.02 OE.07 / OE.10	CSEL
N03.ELE06	Eleições da Comunidade	OE.01 / OE.02 OE.07 / OE.10	CSEL
N03.INF07	Implantação de novos postos de atendimento ao Eleitor - Vapt Vupt.	OE.02/ OE.06 OE.10	CINF

### **N04. Necessidade**

Viabilizar a realização das Eleições informatizadas, buscando garantir eficiência no processo e prestar um serviço de excelência.

<b>Item</b>	<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivos PETI</b>	<b>Resp.</b>
N04.INF10	Infraestrutura para as Eleições 2020	OE.01 / OE.02 OE.04 / OE.10	CINF
N04.ELE01	Planejamento e acompanhamento das atividades relacionadas às Eleições 2020	OE.01 / OE.02 OE.03 / OE.04 OE.07 / OE.08 OE.10	CSEL
N04.ELE02	Gestão do Suporte às Urnas Eletrônicas	OE.01 / OE.03 OE.07	CSEL
N04.ELE03	Gestão do Suporte aos Sistemas Eleitorais Informatizados: Cadastro de Eleitores, Registro de Candidaturas, Horário Eleitoral, Geração de Mídias, Totalização e Divulgação	OE.01 / OE.02 OE.04 / OE.06 OE.10	CSEL
N04.ELE04	Treinamentos e Simulados pertinentes às soluções de TI para as eleições 2020	OE.01 / OE.02 OE.07 / OE.10	CSEL

## N05. Necessidade

Estabelecer estratégias e táticas de TI visando melhor contribuir para atingir os objetivos do Tribunal.

Item	Iniciativa	Objetivos PETI	Resp.
N05.INF06	Implantação de ferramenta de gestão de serviços de TI	OE.02/ OE.03 OE.07	CINF
N05.AGG01	Apoio às atividades relacionadas às Eleições 2020	OE.01 / OE.02 OE.03 / OE.04 OE.07 / OE.08 OE.10	AGSTI
N05.AGG02	Revisão do PETI	OE.03 / OE.07 OE.10	AGSTI
N05.AGG03	Revisão do PDTI	OE.03 / OE.07 OE.10	AGSTI
N05.AGG04	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC	OE.01 / OE.02 OE.03 / OE.04 OE.06 / OE.07 OE.10	AGSTI CINF
N05.AGG05	Normatizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	OE.02 / OE.03 OE.06	AGSTI
N05.AGG06	Mapeamento de processos de TI – PETI, PDTI, Portfólio de projetos e projetos.	OE.03 / OE.04 OE.07	AGSTI
N05.AGG07	Sistema de Governança Corporativa de TI	OE.03 / OE.04 OE.06 / OE.08	AGSTI
N05.AGG08	Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	OE.02 / OE.03 OE.06	AGSTI

## Conclusão

Atualmente, a Tecnologia da Informação assumiu um importante papel no contexto da melhoria da eficiência do desempenho nos processos de negócio das organizações.

Nas instituições públicas, devido ao volume cada vez maior de recursos financeiros investidos em TI, novas regulamentações governamentais foram publicadas. Instrumentos formais inéditos vêm sendo instituídos, visando à melhoria dos controles e acompanhamentos financeiros e orçamentários, principalmente sobre os dispêndios com serviços e recursos de TI.

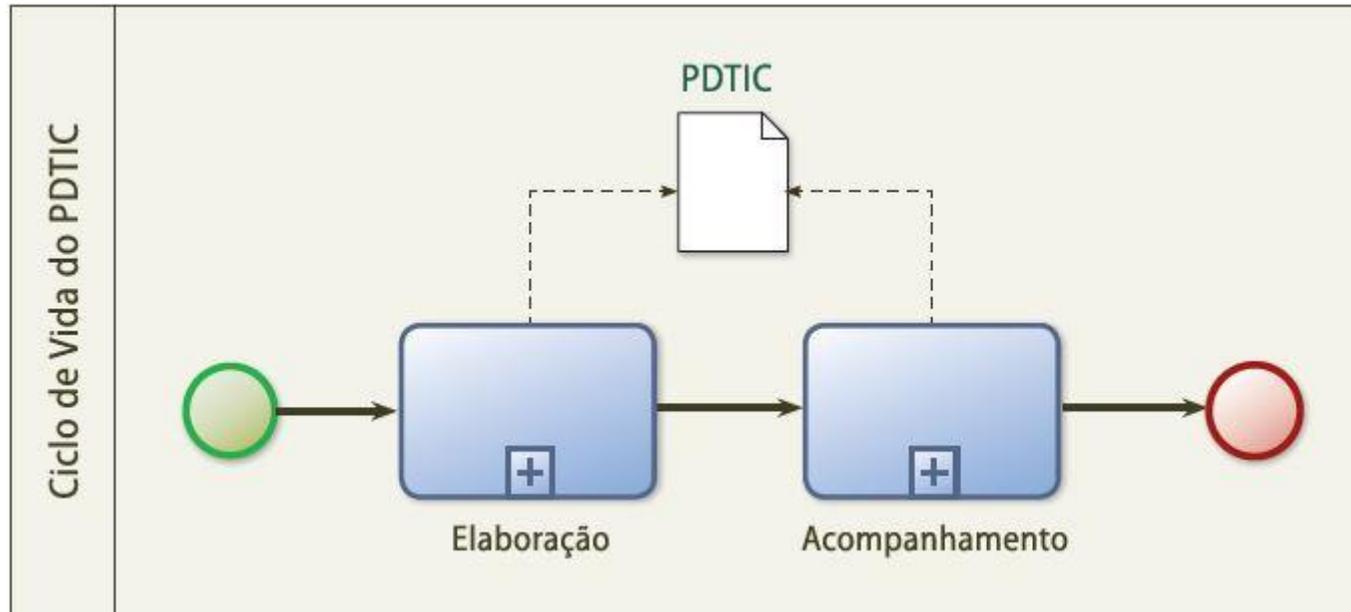
A busca por uma administração voltada para a melhoria da gestão dos recursos e para ampliação da qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, perpassa vários ciclos de execução de um bom planejamento de TI. Para manter esse propósito, o alinhamento entre as estratégias e ações de TI com as estratégias institucionais constitui-se pilar de sustentação.

Neste sentido, o PDTI possui predicados importantes como instrumento de apoio à gestão, pois permite foco, direcionamento e acompanhamento das diversas iniciativas de TI. Também torna possível conceber e tangibilizar uma política eficiente e eficaz de aplicação dos recursos em TI.

Destaca-se, ainda, que o êxito no alcance da missão da TI encontra-se alicerçado no processo de revisão sistemática do PDTI, pois viabiliza contínua participação da Alta Administração do Tribunal no delineamento mais assertivo das diversas iniciativas.

Por fim, com a manutenção de boas práticas de gestão, além da contribuição para o aprimoramento da governança corporativa de TI, é cada vez maior a perspectiva de gerar benefícios concretos, materializados na excelência da prestação dos serviços eleitorais aos usuários do TRE-GO.

## Anexo I - Ciclo de vida do PDTI



Fonte: Guia de PDTIC do SISP Versão 2.0

## Anexo II – Quadro de Pessoal da TI

ID	Nome	Unidade	Vínculo
1	Dory Gonzaga Rodrigues	GBSTI – Gabinete da STI	Servidor
2	Maria Amélia de Azevedo	GBSTI – Gabinete da STI	Servidor
3	Marcílio Zaccarelli Bersaneti	CINF – Coordenadoria de Infraestrutura	Servidor
4	Leandro Pires Rabelo	SESRE – Seção de Suporte as Redes	Servidor
5	Marcos Rogério Santiago	SESRE – Seção de Suporte as Redes	Servidor
6	Yoshiyuki Kuwae	SESRE – Seção de Suporte as Redes	Servidor
7	Alessandro Maurício de Jesus	SEMIC – Seção de Suporte a Microinformática	Servidor
8	Claiton Neto de Araújo	SEMIC – Seção de Suporte a Microinformática	Servidor
9	Nei Tavares Alves	SEMIC – Seção de Suporte a Microinformática	Servidor
10	Aline Mikado	SEPRO – Seção de Produção	Servidor
11	Renato Oliveira da Silva	SEPRO – Seção de Produção	Servidor
12	Roberto César Rodrigues	SEPRO – Seção de Produção	Servidor
13	Cristina Aparecida de Oliveira Gomes	SEGEC – Seção de Gestão da Central de Serviços	Servidor
14	Frank Wendell Ribeiro	SEGEC – Seção de Gestão da Central de Serviços	Servidor
15	Maria de Lourdes José Guedes	AGSTI – Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI	Servidor
16	Paulo Sérgio Taira	AGSTI – Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI	Servidor
17	Augusto César de Castro Ovelar	AAGTI – Assistência de Apoio a Governança da TI	Servidor
18	Leila Oliveira da Fonseca	AAGTI – Assistência de Apoio a Governança da TI	Servidor
19	Cleyton Luiz de Melo Eufrásio	APGTI – Assistência de Planejamento e Gestão da TI	Servidor

ID	Nome	Unidade	Vínculo
20	Luciana Costa Carvalho Félix	APGTI – Assistência de Planejamento e Gestão da TI	Servidor
21	Roberto Lima Manoel da Costa	CESCO – Coordenadoria de Sistemas Corporativos	Servidor
22	Alexandre Einstein Barcelos Cunha	SESCO – Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos	Servidor
23	Januário Pereira do Couto	SESCO – Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos	Servidor
24	Ramon de Freitas Elias Campos	SESCO – Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos	Servidor
25	Victor Hugo Pinheiro Cunha	SESCO – Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos	Servidor
26	Abrão Barbosa dos Santos Neto	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
27	Brayton Marques Santana	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
28	Chayner Cordeiro Barros	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
29	Marcos Mamede Ventura	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
30	Paulo Henrique da Silva	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
31	Rafael Dídimio Santos	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
32	Tales Marinho Godois	SEDIS – Seção de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas	Servidor
33	Leonardo Antônio de Souza	SEBDA – Seção de Administração de Banco de Dados	Servidor
34	Luís Cláudio Fernandes	SEBDA – Seção de Administração de Banco de Dados	Servidor
35	Marcus Vinicius Britto Klein	SEBDA – Seção de Administração de Banco de Dados	Servidor
36	Patrício Rios Brandão	CSEL – Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	Servidor
37	Antônio Celso Ramos Jubé	SEVIN – Seção de Suporte ao Voto Informatizado	Servidor
38	Arlyls Freire Gomes	SEVIN – Seção de Suporte ao Voto Informatizado	Servidor
39	Wilson Lima de Almeida	SEVIN – Seção de Suporte ao Voto Informatizado	Requisitado

<b>ID</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Vínculo</b>
40	Luciano Còvolo	SESEL – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
41	Otacílio Alves de Castro Neto	SESEL – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
42	Reinaldo Marques de Souza	SESEL – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
43	Carina Fascin Berni	SECAD – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
44	Célia Maria Gomes Paixão Borges Vieira	SECAD – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
45	Márcio Antônio Duarte Oliveira	SECAD – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor
46	Maria Eliza Goulart Blumenschein	SECAD – Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	Servidor

Em: Maio/2019

## **Anexo III - Plano de Capacitações (PAC)**

Devido à restrição orçamentária, os cursos previstos estão direcionados para o tema segurança da informação, focando as seguintes áreas:

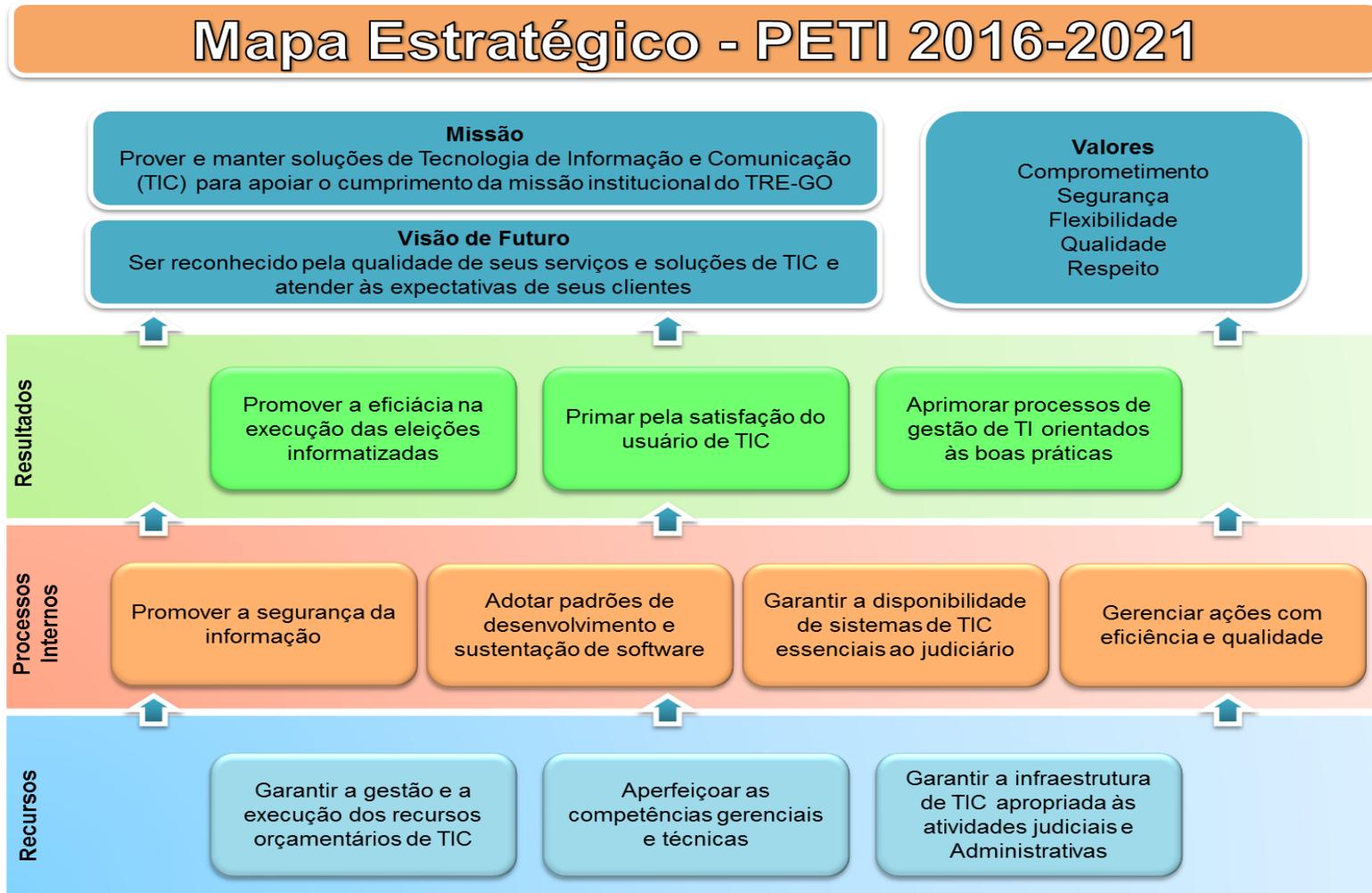
a) Desenvolvimento de sistemas:

- Desenvolvimento seguro;
- Administração de servidores de aplicação, nível básico;
- Administração de servidores de aplicação, nível avançado.

b) Infraestrutura:

- Virtualização de servidores.

## Anexo IV – Mapa Estratégico de TI



## Anexo V – Alinhamento PETI X PEI

ID	Objetivos PETI	Objetivos PEI	OE01 - Garantir os direitos de cidadania	OE02 – Fortalecer a governança	OE03 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	OE04 – Combater a corrupção e a improbidade administrativa	OE05 – Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	OE06 – Aperfeiçoar a gestão de pessoas	OE07 – Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação	OE 08 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária
OETI 01	Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas.		X	X	X	X			X	
OETI 02	Primar pela satisfação do usuário de TIC.		X		X		X		X	
OETI 03	Aprimorar processos de gestão de TI orientado às boas práticas.		X	X	X	X	X	X	X	X
OETI 04	Promover a segurança da informação.				X				X	
OETI 05	Adotar padrões de desenvolvimento e sustentação de software.			X			X		X	
OETI 06	Garantir a disponibilidade de sistema de TIC essenciais ao judiciário.		X	X	X		X		X	
OETI 07	Gerenciar ações com eficiência e qualidade		X	X	X		X		X	X
OETI 08	Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC.			X					X	X
OETI 09	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas.			X				X	X	X
OETI 10	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e Administrativas.		X	X	X		X		X	X

## Anexo VI – Relacionamento entre Contratações e Iniciativas

O quadro sintético do Plano de Contratações de TIC a seguir, em consonância com o art. 7º caput da Resolução CNJ nº 182/2013, evidencia a alocação de recursos orçamentários para as iniciativas priorizadas neste documento, bem como o alinhamento aos objetivos estratégicos do Tribunal e de TI.

Os itens apresentados correspondem à última versão do Plano de Contratações revisado e aprovado em maio/2019, conforme consta no procedimento PAD nº 4561/2019.

É importante ressaltar que, além das contratações vinculadas às iniciativas deste PDTI, a tabela abaixo contempla itens referentes à manutenção de serviços em operação, ou seja, não se associam a um projeto estratégico específico.

Item PC	Objeto	Valor Estimado	Alinhamento PETI e PEI	Iniciativa
1	Prestação de suporte técnico especializado	R\$ 2.095.600,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI07 OETI06 OETI03 OETI02 OETI01	Manutenção
2 a 9	Links comunicação de dados	R\$ 1.998.838,07	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10 OETI06 OETI03 OETI02 OETI01	Manutenção INF08
10	Internet móvel	R\$ 14.376,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10 OETI06 OETI03 OETI02 OETI01	INF11 INF07
11	Contratação dos serviços de suporte e garantia do equipamento de replicação de dados (VPLEX)	R\$ 420.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10 OETI07 OETI06 OETI03 OETI04	INF05
12	Software (Oracle)	R\$ 675.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10 OETI07 OETI06 OETI03 OETI04	Manutenção

<b>Item PC</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Alinhamento PETI e PEI</b>	<b>Iniciativa</b>
13	Software Aleph	R\$ 3.624,98	<b>Objetivo PEI:</b> OE02 <b>Objetivo PETI:</b> OETI02 OETI07	Manutenção
14	Sistema de Gestão de contratos	R\$ 32.980,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE02 <b>Objetivo PETI:</b> OETI02 OETI07	Manutenção
15	Sistema Adobe Creative	R\$ 20.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE02 <b>Objetivo PETI:</b> OETI02 OETI07	Manutenção
16	Serviços - Certificados Digitais	R\$ 23.870,32	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10 OETI04	INF13
17	Serviço de instalação, configuração e consultoria da solução de gerência de serviços de TI e Consultoria	R\$ 114.574,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI07 OETI06 OETI10 OETI03 OETI02	INF04 INF06
18	Suítes de escritório (Microsoft Office)	R\$ 500.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE02 OE05 <b>Objetivo PETI:</b> OETI02 OETI10	INF10 INF14 INF13
19	Licenças de acesso de usuários do módulo de gerenciamento de serviços da solução System Center	R\$ 2.783,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI02 OETI07 OETI03 OETI06	INF04 INF06
20	Software de Backup	R\$ 320.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI03 OETI07 OETI10 OETI06	INF09
21	Sistema operacional Microsoft Server e licenças de usuários	R\$ 420.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI02 OETI07 OETI10	INF02 INF03 INF05
22	Ferramenta de automatização de atividades de programação.	R\$ 17.500,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI02 OETI07	SIS01 SIS02 SIS03 SIS04 SIS05 SIS06 SIS07 SIS08 SIS09 SIS10 SIS11 SIS12 SIS13 SIS14

<b>Item PC</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Alinhamento PETI e PEI</b>	<b>Iniciativa</b>
23	Aquisição de licenças de software Gestão da Estratégia	R\$ 95.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE02 <b>Objetivo PETI:</b> OETI02 OETI07	SIS15
24	Impressoras laser	R\$ 84.918,90	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10 OETI06	INF14
25	Microcomputador	R\$ 800.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10 OETI06	INF 07 INF10 INF14 INF13
26	Monitores de vídeo para microcomputadores	R\$ 160.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10	INF14 INF10 INF13
27	Notebook	R\$ 180.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10	INF10 INF14
28	Sensor biométrico de impressão digital	R\$ 13.200,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI04 OETI10	Manutenção
29	Servidor de rede	R\$ 1.600.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI04 OETI10 OETI06	INF05 INF10
30	Switch	R\$ 584.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10 OETI06	INF01
31	Multifuncional monocromática de médio porte.	R\$ 200.00,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10 OETI06	INF 07 INF10 INF14 INF13
32	Nobreak	R\$ 38.400,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI04 OETI10 OETI06	INF 07 INF10 INF14 INF13
33	Impressora térmica tipo não fiscal para impressão de senhas.	R\$ 24.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10 OETI06	Manutenção
34	Câmeras (Webcam)	R\$ 8.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10	INF14
35	Microfones	R\$ 2.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10	INF14

<b>Item PC</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Alinhamento PETI e PEI</b>	<b>Iniciativa</b>
36	Materiais de consumo de processamento de dados	R\$ 24.900,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10	Manutenção
37	Cabos de fibra óptica	R\$ 2.878,40	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI06 OETI10	Manutenção
38	Fitas de backup para Tape Library	R\$ 53.900,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI04 OETI10 OETI06	Manutenção
39	Toners para impressoras	R\$ 66.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10	Manutenção
40	Pendrives	R\$ 60.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10	INF10 Manutenção
41	Disco rígido 1TB e Disco SSD.	R\$ 61.000,00	<b>Objetivo PEI:</b> OE07 <b>Objetivo PETI:</b> OETI10	Manutenção